



**RESOLUÇÃO Nº 069/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova Minuta do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 056/2016, que visam celebrar a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a UEM.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 11696/2016-PRO**;

Considerando o conteúdo da Minuta do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 056/2016, que visam celebrar a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a UEM;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 579/2017-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a Minuta do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 056/2016, que visam celebrar a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de junho de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**